



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 37/2023, de autoria do
Vereador Marlon Siqueira.**

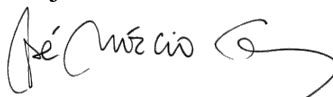
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Marcílio Gomes Batista a conhecida Rua G, situada na região urbana do Bairro São Geraldo.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Comunitário e Pastor Evangélico".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 5 de junho de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

